

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 40/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 138ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de rever a Resolução CONSEPE nº 51/2014, que aprovou normas para concessão de Incentivo Funcional por Produção Científica, Artística ou Técnica, e designar os Conselheiros CARLOS PRIMINHO PIROVANI, RENATA SANTIAGO ALBERTO CARLOS, LAURÍCIO ALVES CARVALHO PEDROSA, DANIELA CUSTÓDIO TALORA e ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposta de alteração para submissão ao Conselho Pleno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br